



26 A 28 DE ABRIL • CHAPECÓ-SC

26ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO DE SANTA CATARINA

Plenária Estadual do Bradesco Preparatória para a Conferência Estadual 2024

- Premiações sem impostos; PLR sem impostos;
- Ampliação auxílio babá/creche até 12 anos;
- Vale cultura; O Vale Cultura será restabelecido e seu valor atualizado conforme a variação do piso da categoria, com a supressão de desconto dos empregados, e será pago para todos/as os/as empregados/as independentemente de faixa salarial;
- Metas abusivas que sobem 100% ao passar dos meses;
- Plano de saúde eternamente deficitário em Joaçaba, Fraiburgo, Campos Novos, Capinzal e respectivas regiões;
- Falta de funcionários – não tem como dar conta de tudo (metas, etc., esgotamento físico e mental;
- Banco Expresso. Prejudica as metas dos trabalhadores da agência. Não permitir que no Banco expresso se façam negócios. Que seja somente para realização de transações de caixa simples, pagar boletos saque e depósito. Pois, temos meta pra alcançar nesses postos também, aí ficamos com a meta da agência e ainda na obrigação de deixar o correspondente com a deles batida também;
- Ampliação do abono anual de 1 dia para 5 dias anuais;
- Aumento Salarial com ganho real (reajuste acima da inflação do período;
- Plano de cargos e Salários, com incremento salarial por tempo de serviço;
- Cesta Alimentação será paga por todo o período para trabalhadores afastados por qualquer motivo de acidente de trabalho ou doença;

- Abono no ponto para acompanhamento médico de familiar e tratamento médico (consultas, exames, internações, fisioterapias, acompanhamento médico, etc...) de 05 dias para cada um.
- Plano de saúde com rede credenciada. É caótica a situação;

- 13ª Cesta Alimentação de ½(meio) salário de ingresso de referência da categoria bancária. Inclusive para trabalhadores afastados por qualquer motivo de acidente de trabalho ou doença;

- O Prêmio Desempenho hoje existente, precisa ser distribuído de forma igualitária para todos os/as empregados/as inclusive os/as afastados/as por doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Hoje somente área gerencial tem prêmio por desempenho. E não será compensado por outros programas internos de remuneração variável e nem pela PLR da Convenção Coletiva de Trabalho;

- Auxílio Transferência: Nas transferências de empregados/as para outros municípios, que importem em mudança de domicílio (o que só poderá ocorrer com a concordância dos mesmos/as), o Banco garantirá as seguintes vantagens:

- a. Ajuda de custo para o/a empregado/a arcar com as despesas de desinstalação e instalação, no valor de uma remuneração de referência: 02(dois) salários base de ingresso da categoria.

- b. Pagamento das despesas com transporte do/a empregado/a e familiares.

- c. Ajuda no custeio de moradia, enquanto o/a empregado/a permanecer no local para o qual foi transferido/a, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do aluguel, pelo período de 12 meses, e a 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel, em relação aos meses subsequentes.

- d. Auxílio moradia para escriturários, gerentes de contas, gerentes de negócios, gerentes de mercado e supervisores que residam em município diverso do local de trabalho.